

Travessia

nº 2 - março/abril-2000

Agência Estado

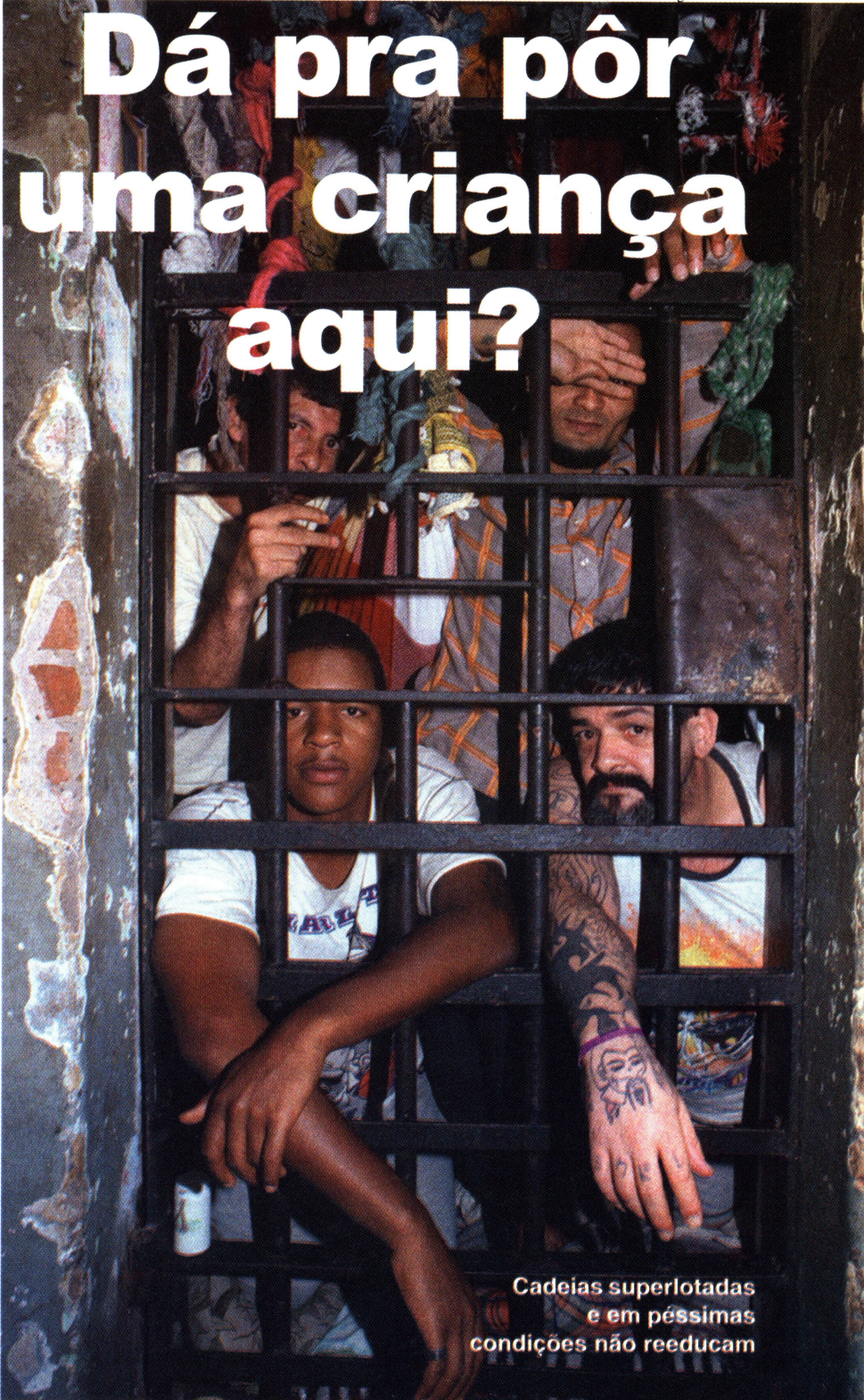
Editorial

Os altos muros, carros blindados e seguranças particulares, entre outros instrumentos de defesa, não têm sido suficientes para afastar a violência. Os remédios inspirados na repressão estão demonstrando ineficácia. Trauzindo, o caos (ou ao menos parte dele) atinge a todos.

Em momentos como esse, de medo e insegurança, surgem propostas simplistas e tentadoras. A da diminuição da idade legal caminha nesse sentido. Quem a defende deve fazê-lo por acreditar que esse novo mecanismo penal solucionaria parte do problema. Equivocam-se. Ao invés de tratar a doença, matam o paciente.

A exclusão social e a falta de perspectiva (principalmente para jovens e adolescentes) são os principais motivos que os encaminham para a criminalidade. Esse é o fato. Diminuir a idade penal de 18 para 16 anos resolverá? Enviar um menino de 16 anos para um Carandiru o tornará menos "ofensivo"?

Quando se discute uma sociedade, deve-se escolher um "modelo" de cidadão para ela. Hoje fala-se em um ser crítico, capaz de conviver com a diversidade e pluralidade, ético e comprometido com a cidadania e valores democráticos. A mudança da idade penal colabora para algum desses pontos? Não. Trata-se de mais um falso debate que tira do centro o principal, ou seja, a discussão da responsabilidade social tanto dos governos como de segmentos organizados. Ao tratar dessa questão neste jornal especial, o Projeto Travessia quer que esse debate torne-se, sério e aprofundado. Um debate que garanta soluções.



Dá pra pôr uma criança aqui?

Cadeias superlotadas
e em péssimas
condições não reeducam

seu futuro será terrível

Ao jovem em situação de exclusão desenha-se um futuro sem perspectivas, mas exige-se um compromisso com o presente

“Diz-se aos jovens que eles não sabem viver, não sabem comer, se vestir e ouvir música. Diz-se que eles não têm infância e não sabem o que é bom na vida. Prevê-se um futuro triste para esses mesmos jovens, com um meio ambiente deteriorado, sem água, sem emprego etc e tal. Nega-se o presente deles e gasta-se o futuro, fica difícil cobrar certas coisas tão duramente quando se age assim.” Essa reflexão é do educador e professor da Pontifícia Universidade Católica (PUC-SP) Mário Sérgio Cortella. Como tantos outros profissionais de sua área, Cortella também é contra a diminuição da idade penal para 16 anos. Ele também acha que já há punição adequada para esses adolescentes. Ela é prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

O grande mito dessa proposta da diminuição da idade penal é a de que esse jovem entre 16 e 18 anos comete crimes porque para ele não há punição. O ECA permite que a autoridade judicial recolha esse jovem em local fechado até aos 21 anos. É mentira que os contrários à redução defendem a impunidade. Cortella pontua a questão: “Entender a violência desses jovens como reação a aquilo que sofrem não a descaracteriza como violência. É preciso ter punição. Mas isso não significa que devemos encaminhá-los para o sistema penitenciário. Eles precisam ser reeducados e, infelizmente, nosso siste-

ma prisional não reeduca. Gente não nasce pronta. O ser humano precisa ser formado e nosso sistema não tem oferecido isso”.

Entre aqueles que atuam na área infância há um certo consenso em relação ao tema. Auro Danny Lescher, 37 anos, psiquiatra e coordenador do Projeto Quixote, criou uma analogia para tratar da questão. “É como se eu quisesse mudar a escala do termômetro para dizer que o paciente tem ou não febre. O resultado dessa alteração na idade seria equivalente a isso. Totalmente ineficaz e resultaria num diagnóstico errado. Abaixar a idade é tão inconsistente quanto aumentá-la. Isso ainda jogaria esses jovens nas penitenciárias, que já estão abarrotadas. Se na Febem eles já não conseguem uma situação adequada para a recuperação, imagine numa cadeia”, salienta.

Auro lembra uma conversa que teve com o Juiz Corregedor Regis Bonvicino e que na sua opinião é bastante ilustrativa do que se passa atualmente com muitos desses jovens que estão cumprindo pena. Auro afirma ter ouvido de Bonvicino que dos 4 mil internos da Febem, em São Paulo, apenas 10% no máximo deveria estar privado de liberdade. O restante, aproximadamente 3,6 mil, deveria estar em liberdade assistida, pois cometeram infrações leves. Ou seja, há outras iniciativas a serem tomadas antes de se tentar mudar a legislação para intensificar a pena.

O jurista Dalmo de Abreu Dallari, 68 anos, é professor titular de Teoria do Estado da Faculdade de direito da USP, vice-presidente da Comissão Internacional de Juristas – que tem sede em Genebra (Suíça) e dá assessoria a ONU em direitos humanos.

Qual a sua posição a respeito da idade penal?

Acho que não há nenhum motivo válido para a redução da idade penal. Todos os motivos apresentados até o momento podem ser rebatidos com facilidade.

E quanto ao argumento de que o jovem de hoje é diferente do da época em que a Lei foi redigida.

O argumento de que nos dias atuais o menor de 18 anos é muito mais informado não tem qualquer importância, até porque informação não pode ser confundida com formação. A própria ONU na convenção sobre os direitos da criança considera que o ser humano é criança até atingir os 18 anos.

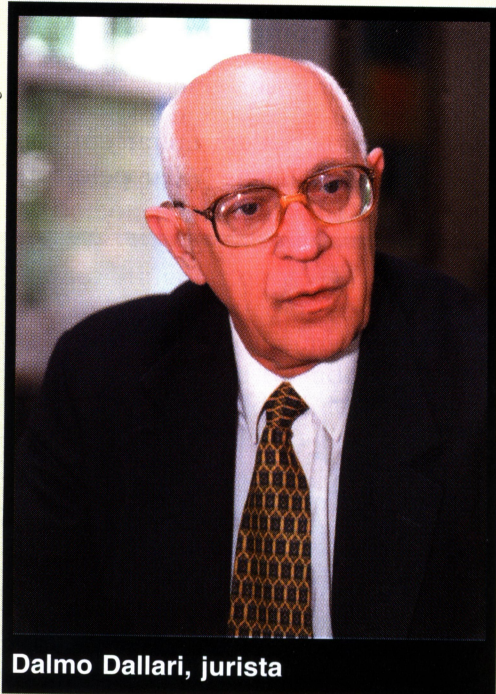
Mas o senhor considera que a mudança na Lei realmente poderia ter algum efeito em relação a criminalidade nessa faixa etária?

Essa alegação de que a criminalidade entre 16 e 18 reduziria-se é totalmente falsa. A prova mais evidente é o caso Norte Americano. Nos EUA não existe regra uniforme para todo o território nacional, há estados em que uma criança com menos de 10 anos pode

é a **ECA** melhor lei

“A redução da idade de responsabilidade penal não afeta as causas da violência”, garante Dalmo Dallari

Agência Estado



Dalmo Dallari, jurista

Essas medidas, que incluem uma atenção educacional especial, com o envolvimento da família e da sociedade no seu ponto extremo admitem até o recolhimento do adolescente a estabelecimentos especializados. É uma forma de privação da liberdade que pode ser imposta nos casos mais agudos e que, com a utilização adequada, abre a possibilidade de reeducação. O que tem acontecido entre nós é que por desinformação, falta de sensibilidade ética e visão estreita do significado das despesas com objetivos sociais, por tudo isso, em lugar do estabelecimento especializado previsto no Estatuto o que

se tem são depósitos de crianças e adolescentes, nos quais eles são vítimas de muitas violências e estimulados a se tornarem criminosos. Em conclusão o Brasil não necessita de mudança nas leis para enfrentar o problema, basta que se aplique corretamente o ECA, inclusive com a destinação dos recursos financeiros necessários.

E quanto as penas aplicadas pelo Judiciário, há quem diga que quase 90% dos jovens e adolescentes que se encontram reclusos em entidades como a Febem poderiam ter recebido outras penas, por que isso acontece e como pode-se mudar essa realidade?

São duas as razões pelas quais muitos adolescentes simplesmente indisciplinados são

internados em depósitos do tipo Febem, uma delas é a resistência de muitos juizes ao ECA. Eles afirmam que perderam autoridade e se tornaram impotentes. Por essa razão, em lugar de procurar a medida mais adequada para cada caso recorrem a internação compulsória, o que em última análise é ilegal e inconstitucional, pois contraria disposições da Constituição e do ECA. A verdade é que a sociedade e o Poder Público, mais especificamente, não assumiram a sua responsabilidade legal no sentido de criar os meios adequados para tratamento do menor infrator. O exemplo mais óbvio dessa falta de consciência da responsabilidade está na insistência de instituições feitas Febem.

O senhor conhece experiências positivas nesse sentido?

A de Paranavaí no Paraná é muito conhecida. Lá uma juíza se uniu ao MP para garantir a aplicação do ECA. Paralelamente, ela convocou a sociedade local para assumir responsabilidades. E o resultado foi excelente.

Ao que o senhor atribui todo esse movimento pela mudança da lei?

Isso é uma reação simplista e egoísta das camadas mais ricas da população. As pessoas ficam com medo, sentem-se ameaçadas e pensam logo na repressão. E também essas pessoas consideram que gastar dinheiro para tratar melhor o jovem infrator significa aumentar os impostos sem um proveito econômico imediato. Infelizmente é isso.

sofrer uma condenação penal. Em inúmeros estados são comuns as condenações de adolescentes equiparados a criminosos adultos. E o que se tem visto, bastando atentar para o noticiário dos jornais, é o aumento crescente da violência praticada por crianças e adolescentes por lá.

E há alguma adequação que deveria ser feita na Lei?

Em primeiro lugar a redução da idade de responsabilidade penal não afeta as causas da violência. Também é muito importante lembrar que no Brasil a solução jurídica adequada já foi dada pelo ECA, que não assegura a impunidade do jovem infrator, como alguns insistem em dizer. Bem longe disso, o ECA prevê uma série de medidas sócio-educativas que devem ser aplicadas.

uma força voluntária e SOLIDÁRIA

A contribuição dos voluntários tem caráter profissional e complementar às ações educativas

O Projeto Travessia desde junho de 99 conta com a colaboração de voluntários para o desenvolvimento de sua atuação. Até o momento 16 pessoas já fazem parte do time solidário do Travessia. São cidadãos das mais diferentes origens e que têm contribuído com suas experiências para garantir uma qualidade maior ao trabalho.

A contribuição dos voluntários tem caráter profissional e complementar às ações educativas promovidas pela equipe remunerada. As funções consideradas essenciais são exercidas por funcionários remunerados. Mas os voluntários têm espaço de representação e participação nos trabalhos. Esse formato adotado após muito debate pela equipe do Projeto tem se mostrado adequado e garantido qualidade a atuação dos voluntários selecionados.

“É fundamental destacar que além dos benefícios diretos e indiretos que esse modelo de trabalho voluntário traz às crianças e adolescentes atendidos pelo Projeto, também tem sido interessante enquanto espaço de exercício da cidadania dos envolvidos”, afirma Eliane Villar do Travessia.

Entidades, empresas ou mesmo pessoas físicas interessadas em participar do Programa Vo-

luntários podem entrar em contato com Eliane Villar pelo fone 3105-1059.



arquivo Travessia

A equipe de voluntários do Projeto Travessia

PERSONALIDADES PINTAM PARA O TRAVESSIA

Em comemoração ao aniversário da cidade o Shopping Light e o Projeto Travessia convidaram personalidades paulistanas como Raí, Regina Duarte, Toquinho, Vera Fisher e Marta Suplicy para que produzissem uma arte visual que retratasse a cidade de São Paulo. Essas produções transformaram-se em cartões postais que estarão sendo

comercializados até o dia 30 de abril no próprio Shopping. Os recursos arrecadados serão destinados ao Travessia.

Essa é a segunda parceria bem-sucedida entre o Shopping e o Projeto. Os cartões de natal produzidos por garotas e garotos do Travessia também foram comercializados no Shopping Light.